



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 18 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 301



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019)	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019)	4
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019)	19
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019)	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0226/2018)	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 0217/2019)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de Divulgação de matérias / atos; através de faixas de impressão, faixas de recorte eletrônico, cavalete, banner's, lona, placa cega entre outros, conforme as especificações constantes no Termo de Referência para atender as demandas das Diversas Secretarias que compõe essa Administração Municipal. DATA: 31/07/2019. HORÁRIO: 11:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção do portal municipal (site), www.governadormangabeira.ba.gov.br, com todos os recursos necessários para atender às exigências como a Lei 12.527/2011, que viabiliza o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas; e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: dia 30/07/2019, às 11:00 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luis Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 038/2019 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para formar Kit Enxoval (Auxílio Natalidade) para o grupo de gestantes do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. DATA: 31/07/2019. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 035/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais esportivos e outros para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 035/2019**, sendo vencedora a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro nº 465, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais);

Valor Global da Licitação: R\$ R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de julho de 2019.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2310 – 3638-2351 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP	Número 035/2019
---	---------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro nº 465, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo socia Srª Maria José Lopes Bulos, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 715889-06 SSP/BA e CPF nº 963.027.205-91, residente e domiciliada na Rua Alberto Alves Boavetura nº 369, Parque Getulio Vargas, CEP. 44.076-744, Feira de Santana – Bahia, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2019 para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais esportivos e outros para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR(S)

DO OBJETO.

O objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a empresa para fornecimento de diversos materiais esportivos e outros para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 035/2019, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

DO PREÇO.

O preço de cada lote está especificado na proposta vencedora deste certame.

Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

DO REAJUSTE.

Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

DOS PRAZOS.

O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

DOS PAGAMENTOS.

O pagamento de cada compra será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente ao mês do fornecimento dos móveis

O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

DA CONTRATAÇÃO.

As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

As entregas deverão ser realizadas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento do pedido.

O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

cancelamento do registro.

A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

DA RESCISÃO CONTRATUAL.

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

- pelo MUNICÍPIO, quando:

- O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- O FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

- pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

DOFORO.

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de julho de 2019.

Assinam membros da CPL e Empresas

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro da Disputa

Edilson Nascimento Gonzaga
Membro da Equipe de Apoio

Anatalino Pereira Santana
Membro da Equipe de Apoio

Maria José Lopes Bulos
TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

ANEXO I

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 035-PRP/2019.

Assunto: Registro de Preço para fornecimento de diversos materiais esportivos e outros para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 18 de julho de 2019.

Classificação:	
Empresa: TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES	CNPJ: 02.902.969/0001-83
Endereço: Rua Comandante Almiro nº 465, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia.	
E-mail: trincaesportes@casaesportiva.com.br	Fone/Fax: (75) 3623-4274
Representante: Luiz Alberto Lopes Bulos	
RG: 715.889-06 SSP/BA	CPF: 963.027.205-91
TOTAL DO LOTE:	R\$ 187.000,00
CENTO E OITENTA E SETE MIL REAIS.	

LOTE ÚNICO							
ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	APITO PARA FUTEBOL	Apito de metal com cordão.	Rocket / JR 22	Unid.	8	24,00	192,00
2	BALIZA COM REGULAGEM ALTURA COM ARCOS	Baliza fabricado em material plástico com peso de 2.150g. Tamanho 1,12 x 0,05 x1,07m.	Pista e Campo / 2.150g	Unid.	20	66,00	1.320,00
3	BAMBOLÊS	Bambolês em plástico. Com medida aproximadamente 61 cm de diâmetro. Cores variados.	Dodo / 61 cm	Unid.	30	5,00	150,00
4	BARREIRA COM REGULAGEM ALTURA PARA	Barreira fabricado em material plástico com peso de 2.150g.	Pista e Campo / 2.150g	Unid.	15	590,00	8.850,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

	SALTO	Tamanho 1,12 x 0,05 x1,07m.					
5	BASTÃO DE MADEIRA	Bastão fabricado em plástico cores variadas peso 0,30 g tamanho 0,4 x 0,19cm.	Impar / 30g	Unid.	30	13,00	390,00
6	BASTÃO PARA REVESAMENTO (ATLETISMO)	Bastão liso e oco, de seção circular, em alumínio com comprimento de 28 a 30 cm. Diâmetro de 12 a 13 cm, e peso mínimo de 50gr, colorido conforme as regras da IAAF.	Vinex / Alumínio	Unid.	30	35,00	1.050,00
7	BERIMBAU	Berimbau profissional, envernizado, em madeira de biriba tratada, com caxixi, moeda e baqueta.	BNB / Profissional	Unid.	5	85,00	425,00
8	BLOCO DE PARTIDA PARA PRÁTICA DE ATLETISMO	Bloco em aço com pedais em alumínio. Com regulagem das posições no corpo e regulagem de angulação nos pedais. Acabamento dos pedais em material sintético.	Pista e Campo / Alumínio	Unid.	10	490,00	4.900,00
9	BOLA DE BASQUETE	Bola de Basquete Oficial NCAA Solution Cor; Laranja. Material: Couro Microfibra Medidas Oficiais. Peso 640 gramas. Tamanho 7. Com Válvula Substituível.	Penalty / 7.8	Unid.	15	340,00	5.100,00
10	BOLA DE GRADE P/ GINÁSTICA	Bola de grade em material atóxico, perolizadas, no peso e dimensões oficiais: em conformidade com a F.I.G (Federação Internacional de Ginástica).	Tuiumader / 400g	Unid.	20	65,00	1.300,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

11	BOLA DE HANDEBOL (FEM) H1L	Bola de Handebol H1L. Circunferência de 49 – 51 cm. Peso de 230 – 270 g. Câmara Airrbility Costurada. Material PU Ultra Grip Miolo Slip System (Removível e Lubrificado) Aprovada pela Federação Internacional de Handebol e pela Confederação Brasileira de Handebol.	Penalty / H1 Suécia	Unid.	10	250,00	2.500,00
12	BOLA DE HANDEBOL (MASC) H3L	Bola de handebol, diâmetro 58 – 60 cm. Peso: 425 – 475 g. Câmara Airrbility Costurada. Acabamento: PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado.	Penalty / H3 Suécia	Unid.	10	270,00	2.700,00
13	BOLA DE MINI VOLEIBOL	Bola oficial de vôlei matrizada com 18 gomos confeccionada em microfibra. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e aprovada pela federação Internacional de vôlei (FIVB). Câmara Airrbility; Matrizada ; Acabamento: Microfibra; Miolo Slip Syst.	Penalty / 4500	Unid.	10	390,00	3.900,00
14	BOLA DE VOLEIBOL 6.0	Bola oficial de vôlei, ideal para jogos em quadra. Produto com a qualidade e a tradição da Matrizada com 18 gomos – Material: acabamento com microfibra e miolo slip system removível lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Vôlei.	Penalty / 7.0	Unid.	15	37,00	555,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

15	BOLA EMBORRACHADA P/ TREINO	Bola de borracha, diâmetro 18 mm. Composição: borracha natural e borracha sintética (polibutadieno).	Silme / 18 mm	Unid.	20	45,00	900,00
16	BOLA FUTSAL	Bola Oficial de Futsal. Processo: Termotec. 32 gomos. PVC (Micropower).	Penalty / Barex 500	Unid.	25	150,00	3.750,00
17	BOLA RÍTMICA INFANTIL	Em material atóxico, perolizada, no peso e dimensões oficiais; em conformidade com a F.I.G. (Federação Internacional de Ginástica).	Tuiumader / 300g	Unid.	10	65,00	650,00
18	BOMBA DE AR	Bomba de ar com mangueira com 03 bicos adaptadores, mecanismo manual, material do cabo plástico.	Penalty / Sac	Unid.	2	35,00	70,00
19	CADEIRA DE JUIZ PARA VÔLEI OFICIAL	Construído em aço galvanizado de 1ª com tratamento anticorrosivo e pintura de poliuretano com assento de madeira.	Sportin / Oficial	Unid.	1	3.900,00	3.900,00
20	CAIXA TÉRMICA	Caixa térmica para manter o gelo por até 05 dias, em temperatura ambiente de 32°C. Capacidade para mais de 85 latas. Medidas 41,5 x 25 x 31 cm. Com rodas e puxador.	Invicta / 415x25x31	Unid.	1	250,00	250,00
21	CARTÕES PARA JUIZ DE FUTEBOL	Kit de cartões para juiz de futebol, de PVC, com espaços para marcação dos lances, entre penalidades e gols realizados durante a partida.	Rocket / PVC	KITS	4	9,50	38,00
22	COLCHÃO PARA SALTO EM ALTURA (ATLETISMO)	Nas medidas 6,00 x 4,00 x 0,60 m. Com lona protetora que protege a lona do	Sportin / 6x4x60	Unid.	3	4.900,00	14.700,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

		colchão contra os pregos das sapatilhas.					
23	COLCHONETES	Revestido em napa Cicap 1.000 pontos. Densidade aglomerado AG 100. Espessura 3 cm. Dimensões 95 cm x 44 cm.	Bull's / 95x44	Unid.	45	41,00	1.845,00
24	PADRÃO DE FUTEBOL	Padrão de Futebol: 22 Camisas em sublimação total, confeccionado em malha 100% poliéster dry-fit, gramatura de 140 g/m ² , manga curta, gola careca, com logomarca; 22 Shorts adulto, confeccionado em malha 100% poliéster dry-fit, gramatura de 140 g/m ² , com elástico e cordão na cintura, numerados e 24 pares de meião para futebol 75% algodão, 23% poliamida e 2% elastodieno, 02 camisas de goleiros em sublimação total, confeccionado em malha 100% poliéster dry-fit, gramatura de 140 g/m ² , manga longa com proteção acolchoada nos cotovelos, com punho e gola, e cores contrastantes e 02 shorts de goleiro acolchoados lateralmente, confeccionados em malha 100% poliéster dry-fit, gramatura de 140 g/m ² . Com logotipo padrão da contratante em todos os itens, tamanho G e	Bull's / Sublimação DryFit	KIT	6	1.500,00	9.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

		GG.					
25	COLETE DE FUTEBOL	Colete de futebol com gola careca com viés. Gênero masculino e feminino. Laterais com elástico. Modelo: numerado. Dimensões / tamanho M. Composição: 100% poliéster dry-fit, gramatura de 140 g/m ² . Cores Variadas.	Bull's / DryFit	KIT	2.000	8,50	17.000,00
26	PADRÃO DE FUTSAL	Padrão de Futsal: 30 Camisas em sublimação total, confeccionado em malha 100% poliéster dry-fit, gramatura de 140 g/m ² , manga curta, gola careca, com logomarca; 30 Short adulto, confeccionado em malha 100% poliéster dry-fit, gramatura de 140 g/m ² , com elástico e cordão na cintura, numerados e 32 pares de meião para futebol 75% algodão, 23% poliamida e 2% elastodieno, 02 camisas de goleiros em sublimação total, confeccionado em malha 100% poliéster dry-fit, gramatura de 140 g/m ² , manga longa com proteção acolchoada nos cotovelos, com punho e gola, e cores contrastantes e 02 shorts de goleiro acolchoados lateralmente, confeccionados em malha 100% poliéster dry-fit, gramatura de	Bull's / Sublimação DryFit	Unid.	20	1.900,00	38.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

		140 g/m ² . Com logotipo padrão da contratante em todos os itens, tamanho G e GG.					
27	CORDA DE PULAR	Corda comum de pular.	Impar / 12 mm	MT	5	12,60	63,00
28	DARDO OFICIAL PARA ARREMESSO (ATLETISMO)	Dardo de 700 g para lançamentos próximos ou acima de 65 m. Dimensões e peso oficiais. Material: Corpo em duralumínio de alta resistência com pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc), cabeça em aço.	Vinex / Competição	Unid.	10	790,00	7.900,00
29	GARRAÇÃO TÉRMICO 11 L	Com torneira, suporte e alça superior, ideal para líquidos frios. Botijão térmico de 11 litros.	Invicta / 11 LT	Unid.	1	189,00	189,00
30	JOGO DE POSTE PARA REDE DE VÔLEI	Jogo de postes para rede de voleibol contendo 02 postes removíveis para rede de voleibol, fabricados em tubos redondos de aço galvanizado (diâmetro = 72,6 mm) providos de ganchos para amarração da rede, roldana e carretilha.	Sportin / PF	Unid.	2	990,00	1.980,00
31	MESA PARA DOMINÓ	Quadrada com forro em feltro estrutura em madeira maciça, envernizada mogno ou imbuia medindo 0,70 x 0,70 m . (inclusive com dados e jogos de dominó).	NB Comércio / 39556416	Unid.	5	490,00	2.450,00
32	MICROFONE LABIAL	700 frequências UHF selecionáveis facilitam a busca por um canal livre de interferências. Qualidade de recepção garantida com	CSR / 50	Unid.	1	690,00	690,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

		tecnologia Diversity. Conexão de recarga integrada para facilitar a utilização de pilhas recarregáveis Display.					
33	MINI CONE	Kit com 10 unidades. Cone agilidade 24 cm em PVC. Cores variadas.	Plastcor / 24 cm	KIT	2	114,00	228,00
34	MINI TRAMPOLIM COM MOLAS E PROTETOR	Profissional com 06 pernas de aço, não dobrável, peso máximo suportado 130 kg.	Vip / 1MT	Unid.	10	354,00	3.540,00
35	MINI TRAVE FUTEBOL DE RUA	Mini trave futebol de rua. (com 02 mini traves) Rede de nylon, e trave feita em tubo de aço carbono, material rígido e durável. Encaixes da rede em polietileno injetado, para garantir a segurança ao praticar o esporte. Produto com pintura EPOXI, de alta resistência.	Master / Futebol	Unid.	1	198,00	198,00
36	PESO OFICIAL PARA ARREMESSO	7,260 kg construído em ferro de acordo com as regras da IAFF.	Pista e Campo / 7.260	Unid.	10	499,00	4.990,00
37	PLINTON ADULTO	Cabeça forrada a pele natural, seguindo exigências da norma EN916, em madeira, piramidal, com 08 caixas e carro interno.	Azul Esporte / 8 Graduações	Unid.	2	4.150,00	8.300,00
38	PRANCHA HORIZONTAL DE BALANÇO	Fabricado em madeira compensada MDF com piso antiderrapante dimensão 0,15 x 0,20 x 070 m.	Azul Esporte / MDF	Unid.	5	499,00	2.495,00
39	PRANCHA REDONDA DE BALANÇO 20"	Fabricado em madeira compensada MDF com piso antiderrapante dimensão 0,15 x 0,20 x 0,70 m.	Azul Esporte / 15X20X60	Unid.	5	429,00	2.145,00
40	PRANCHA RETANGULAR DE BALANÇO	Fabricado em madeira compensada MDF com piso antiderrapante	Azul Esporte / 13X35X60	Unid.	5	429,00	2.145,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

		dimensão 0,13 x 0,35 x 0,60 m.					
41	PRATO DEMARCADOR	Fabricado em plástico cores variadas peso 0,30 g tamanho 0,4 x 0,19 cm.	Plastcor / Demarcatório	Unid.	30	8,50	255,00
42	REDE PARA ARCO DA TABELA DE BASQUETE	Para tabela 28 x 24 cm e aro de diâmetro interno 16 cm para bola tamanho n.1 (aproximadamente 9,5 cm diâmetro). Rede 100% poliéster.	Master / Chuá	Unid.	4	51,00	204,00
43	REDE PARA CARREGAR BOLA	Rede, em nylon, para 14 bolas.	Master / 14 Bolas	Unid.	4	46,00	184,00
44	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	Rede, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm, medidas oficiais.	Matrix / 3mm	Unid.	2	194,00	388,00
45	SACOLA DE MASSAGEM	Sacola térmica, grande, com bolsos frontais e alças anatômicas.	Hejo / Térmica	Unid.	2	169,00	338,00
46	SACOLA DE MATERIAL	Sacola em nylon com alças curtas, tamanho 80 x 50 x 20 cm.	Bull's / 80x50x20	Unid.	4	49,00	196,00
47	SACOLA DE PRIMEIROS SOCORROS	Sacola confeccionada em nylon 600cor azul 02 compartimentos internos e 05 pochetes em cores e fixação em velcro aberto em 180° medindo 0,60 x 0,33 x 0,25 cm.	Hejo / Europa	Unid.	1	189,00	189,00
48	SARRAFOS PARA SALTO EM ALTURA	Sarrafo para salto em altura de fibra de vidro de alta resistência. Medidas oficiais. Ponteiros substituíveis. 4 metros de comprimento. Certificado pela IAFF (atende todos os padrões internacionais).	Vinex / Fibra	Unid.	2	3.700,00	7.400,00
49	STEP (EVA) 10 CM	Step, tamanho 85 x 32 x 10 formato retangular com	Vip / 10 cm	Unid.	20	168,00	3.360,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

		revestimento EVA.					
50	STEP (EVA) 13 CM	Step, tamanho 85 x 32 x 13 formato retangular com revestimento EVA.	Vip / 13 cm	Unid.	20	188,00	3.760,00
51	TABULEIRO DE JOGOS DE DAMA	Tabuleiro, quadrada, estrutura em madeira maciça, envernizada mogno ou imbuia medindo 0,50 x 0,50 m com acessórios.	Xalingo / 5927	Unid.	10	97,00	970,00
52	TABULEIRO JOGOS DE XADREZ	Tabuleiro, quadrada, estrutura em madeira maciça, envernizada mogno ou imbuia medindo 0,50 x 0,50 m com acessórios.	Xalingo / 1352	Unid.	10	188,00	1.880,00
53	TATAME	Tatame em EVA (Etil Vinil Acetato), com composição extra do produto, película texturizada e siliconizada "não queima", corte perfeito em 90° área útil 29 x 2,29m. Área total 5,24 m². espessura 30 mm.	Boto / 30mm	Unid.	16	134,00	2.144,00
54	TRENA – MEDIR DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA EM SALTO	Trena - Caixa aberta com molinete de retorno. Fita de fibra de vidro, largura da fita 12,5 mm. Graduação: mm / pol.	Lufkin / 50 MT	Unid.	1	184,00	184,00
55	REDE DE COBERTURA	Rede de proteção para cobertura da quadra/campo. Fio 4 malha 10.	Master / F4	Unid.	1	4.800,00	4.800,00
						R\$ 187.000,00	

Maria José Lopes Bulos
GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de julho de 2019.

À Empresa:

TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES

CNPJ: **02.902.969/0001-83**.

Rua Comandante Almiro nº 465, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia.

ATT: Srª Maria José Lopes Bulos.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro nº 465, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, que, nos termos do Contrato Social dessa empresa, tem poderes para obriga-la em, ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para fornecimento de diversos materiais esportivos e outros para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 035/2019.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira- Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 035/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 035/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais esportivos e outros para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 035/2019**, sendo vencedora a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro nº 465, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0226/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0226/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): CONSLOC CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ nº 02.584.213/0001-33, situada na Rua da Liberdade, nº 265, Bairro: Maracaizinho, CEP: 45.360-000, Maracás – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de vias públicas do Bairro do Projeto no município de Governador Mangabeira/Ba, com recurso do Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, termo de compromisso nº 540/2017 – Processo SEI nº 59553.001411/2017-65. PERÍODO: 17/07/2019 à 17/01/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2019

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação TOMADA DE PREÇOS 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adequações das diversas unidades de saúde do município, conforme especificados no edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: SOMAZA – SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA – ME, com o CNPJ nº 73.523.953/0001-08, situada na Rua Porto Príncipe, nº 493, Bairro Santa Monica, CEP: 44.077-800, Feira de Santana – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 813.037,27 (oitocentos e treze mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Em 12/07/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0217/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TP 008/2019 – CONTRATO Nº 0217/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADA: SOMAZA – SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA – ME, com o CNPJ nº 73.523.953/0001-08, situada na Rua Porto Príncipe, nº 493, Bairro Santa Monica, CEP: 44.077-800, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adequações das diversas unidades de saúde do município, conforme especificados no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 813.037,27 (oitocentos e treze mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos). PERÍODO: 12 (doze) meses. Em 12/07/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal